



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

PORTARIA Nº 2.127, DE 08 DE MARÇO DE 2019

***DESEMPENHO FUNCIONAL DE
SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. DE SERVIDOR EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº1.662, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê de desempenho funcional, para avaliação de desempenho funcional de servidores em estágio probatório no âmbito do poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| I - Presidente: | Gilberto do Nascimento |
| II – Secretário Executivo: | José Fernandes Neves |
| III – Membro : | Rachel Carvalho Lopes Cruz |

Art. 2º As atribuições, as competências, a forma de funcionamento e as substituições dos membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento Funcional estão expressas na Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, e na Portaria nº1.662, de 28 de março de 2016;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de março de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente